

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 29 DE JUNHO DE 2022.**

No dia 29 de Junho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:10 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando os parabéns a todos aqueles que de forma direta ou indireta participaram nos festejos do S. João, tendo deixado uma palavra de apreço a todos os funcionários municipais que colaboraram para que o evento fosse um sucesso, bem como ao Sr. Vice – Presidente da Câmara e à Vereadora Liliana Vieira que também se empenharam de uma forma extraordinária para a realização do evento.

Informou que foram colocados equipamentos de diversão infantil na freguesia de Real.

Deu nota que relativamente à “ELI - Equipa Local da Intervenção” (processo que decorre desde 2018), que acompanha e dá apoio a mais de sessenta crianças no nosso concelho, que o acordo atípico já se encontra redigido e pronto para assinatura formal no próximo dia 1 de Julho.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para felicitar o executivo em permanência e os trabalhadores municipais que trabalharam na organização dos festejos do S. João.

Destacou o colorido que é proporcionado pelas marchas de S. João, tendo sublinhado a comemoração do 50.º Aniversário desse evento.

Felicitou também as IPSS, designadamente, os seus colaboradores e directores, por todo o esforço que fazem para trazer alegria a esta geração mais madura – marchas sénior.

Em relação às marchas infantis, salientou o envolvimento das crianças, professores, funcionários e familiares.

Disse que a chuva que caiu nesse dia obrigou, e bem, a deslocar o desfile do Largo do Conde para o Pavilhão Municipal, tendo dado nota que no final do evento várias pessoas vieram ter com ele a dizer que o topo Sul que está por cima da uma das balizas dava mostras de poder eventualmente ruir.

Referiu que o que foi feito na altura, e bem, foi dizer às pessoas para não se fixarem naquele local, que circulassem de um lado para o outro.

Informou que lhe deram nota que quando havia eventos desportivos no pavilhão eram colocadas estruturas para suportar esse topo, tendo solicitado que se avaliasse as condições de segurança do equipamento, nomeadamente, do local em causa, que se interditasse de pronto para que não aconteça uma tragédia, e que se proceda à reparação.

Deu nota da dificuldade que os munícipes em cadeiras de rodas têm em aceder aos estabelecimentos do comércio local devido às barreiras arquitectónicas existentes. Disse que a responsabilidade não será do Município, mas solicitou que se criassem condições em colaboração com os proprietários das lojas para a criação de acessos para as pessoas com mobilidade reduzida e, também, junto das empresas de transportes públicos que operam no concelho para que criem condições para que essas pessoas também possam ter melhores condições para se poderem deslocar.

Referindo-se à Feira do Vinho Verde, deu nota que tem dito ao longo dos últimos anos na Assembleia Municipal que há cada vez mais vendedores ambulantes que nada trazem ao nosso concelho. Disse que as pessoas precisam de trabalhar, mas num evento em que estamos a promover os nossos produtos, o nosso vinho, o nosso artesanato, não fica bem ter esses vendedores ambulantes a vender, com todo o respeito, material dos chineses; não abona nada a favor do concelho.

Informou que disse na altura que não era difícil impedir-los de acederem à Feira, permitindo, no entanto, que estivessem no exterior do Largo do Conde.

Referindo-se à colocação de rails na estrada entre Fundões e o lugar de Malhadoura, em Real, disse que é um percurso muito utilizado, principalmente na altura do Verão, por munícipes que fazem caminhadas. Disse que uma parte da escapatória da faixa de rodagem ficou obliterada, deixando de ser possível que em muitos locais as pessoas se refugiem em caso de urgência, porque os rails ficaram encostados ao alcatrão, constituindo assim um perigo para automobilistas e para quem ali circula a pé, principalmente durante a noite.

Salientou que não é contra os rails, pelo contrário, mas que deviam ter sido colocados mais longe da faixa de rodagem, tendo solicitado ao Sr. Vice - Presidente da Câmara que fizesse uma comunicação à “Infraestruturas de Portugal” para que averiguasse e rectificasse a colocação desses rails.

Deu nota que não existe fornecimento de água em Guirela, apesar de já ter sido colocada a tubagem há alguns meses, tendo perguntado porque é que a água ainda não foi ligada.

Referindo-se ao processo relativo aos limites das freguesias, disse que o executivo da Junta de Freguesia de Real ao qual presidia, aquando do processo da toponímia e da necessidade de fazer alguns ajustes na definição dos limites das freguesias, deparou-se com a circunstância dos lugares de Celeirós, Sebes e Vilar de Nojões estarem a pertencer, no caso

da Celeirós, à UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, e no caso de Sebes e Vilar a Santa Maria de Sardoura.

Disse que na altura pediu aos serviços para que estas situações fossem rectificadas, porque sempre reconheceu esses lugares como fazendo parte da freguesia do Real, mas que entretanto nada foi feito.

Informou que, entretanto, a população destes lugares foi solicitar o número de polícia e viram as suas habitações fazerem parte de outra freguesia. Disse que esta situação está a causar muitos constrangimentos, porque as pessoas vêem-se obrigadas a fazer essa mudança e depois, mediante as movimentações que existem para que a situação das freguesias regresse à primeira forma, ver-se-ão novamente obrigadas a fazer nova mudança para a freguesia de Real.

Salientou que para além destes constrangimentos, as pessoas que não procedam a essa alteração terão que pagar o “IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis”, porque algumas delas beneficiavam de isenção do pagamento e outras ficam com duplicação das residências. Disse que se isso se verificar, poderá no futuro fazer uma proposta à Câmara Municipal para que proceda à devolução desse “IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis” àqueles que ficaram lesados com essa situação, bem como àqueles que comprovadamente tiveram esses gastos.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para se referir, tal como já fez em anterior reunião de Câmara, à saída da estrada da Raiva/Serradelo para a Variante à EN 222, designadamente, o reforço da sinalização que evite que os automobilistas circulem em contramão. Questionou que diligências é que a Câmara Municipal fez nesse sentido? Deu também nota de uma situação antes de chegar ao “Cantinho”, na saída para Oliveira do Arda, relativa à reposição, já pela segunda vez, do separador central de plástico em cima do separador central de betão e, ao mesmo tempo, foi retirado o sinal de “STOP” no sentido ascendente (no chão) e colocado um sinal de cedência de prioridade. Disse que muito recentemente voltaram a colocar naquele espaço (metade dele) aqueles separadores verdes que só por si já causavam fraca visibilidade, e se

RO. 29 Junho 2022

Fls. 174

associarem o facto de quem vem de baixo para cima deixou de ser “STOP”, acha que está ali uma mistura explosiva para voltarem a ter acidentes perigosos, tendo solicitado que a Câmara Municipal tome diligencias no sentido de se retirar novamente aqueles separadores de plástico.

Questionou, relativamente ao edifício “Marmoiral”, qual é o número de fogos que está licenciado e está efectivamente construído para habitação e para comércio, porque as pessoas perguntam-lhe e ele não sabe, ouve versões diferentes, pelo que prefere não dizer nada.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas a todos os que participaram nos festejos de S. João, congratulando-se por ter sido possível retomar uma tradição com muitos anos após dois anos de pandemia.

Associou-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas relativa à questão do Pavilhão Municipal, porque há sinais que são preocupantes e devem ser tomadas algumas medidas e ter alguma cautela em relação àquela passagem que medeia as duas bancadas.

Relativamente à Feira do Vinho Verde, enalteceu o facto de se voltar a realizar, esperando que tudo corra pelo melhor. Disse que é um evento que já ganhou grande dimensão e que tem grande projecção para aquilo que é o nome de Castelo Paiva, e de um dos seus principais produtos em termos de produção agrícola que é o nosso vinho verde.

Sublinhou o facto do executivo em permanência ter, ao que lhe parece, acautelado o transporte público com autocarros dos diversos locais para a Feira do Vinho Verde e respectivo regresso, contribuindo assim para que todos possam circular em condições de segurança e usufruir da festa, e também a necessidade de um evento desta dimensão ter associado um conjunto de medidas de segurança, que ao que lhe foi transmitido estarão asseguradas.

Quanto à questão referida pelo Vereador Vitor Quintas relativa à falta de abastecimento de água a Guirela, disse que houve alguma imprecisão naquilo que foi dito, porque aquele lugar tem abastecimento público de

água. Disse que o que estará em causa é uma conduta nova que ali foi colocada à qual falta ligar os ramais, mas as casas têm água.

Deu nota que que está a ser feita alguma confusão entre o que é o processo da toponímia e o que é o processo do limite das freguesias.

Disse que o processo de toponímia está a acontecer, todos conhecem o histórico que já foi explicado pelo Sr. Presidente da Câmara em relação à pressão que foi suscitada pelos “CTT – Correios de Portugal” para a colocação dos números de polícia e a entrega do correio, mas outra coisa são os limites das freguesias.

Referiu que o Vereador Victor Quintas, que foi Presidente de Junta e usou esse exemplo para ilustrar a sua intervenção, recordar-se-á que no processo dos limites das freguesias, o que foi solicitado aos executivos das diversas Juntas foi que entre elas negociassem esses limites. Disse que no caso de Celeirós, por exemplo, estando em causa o limite de duas freguesias, teria que haver um acordo dessas freguesias, sendo que nesse processo que tem a ver com uma correção que tem de ser efetuada à “CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal”, tem que correr uma tramitação até a sua correcção, que começa com uma deliberação das Assembleias de Freguesia.

Salientou que era importante que esse processo, que entendia que estava fechado, pelo menos ao nível do entendimento entre os Presidentes de Junta, tivesse essas deliberações e que as mesmas tramitassem para os órgãos municipais para a partir daí se poder desenvolver o procedimento de correcção da “CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal”.

Reiterou que uma questão é toponímia, o nome das ruas, os números de polícia, outra questão são os limites das freguesias, e estes, que são definidos a nível nacional, quando foram detectadas essas incorreções nos limites que estavam definidos na “CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal”, foi solicitado aos Presidentes de Junta de Freguesia que entre eles definissem, com base naquilo que é o conhecimento que têm e com base no testemunho das pessoas, os limites históricos de cada uma das freguesias, e que essa decisão que tomassem fosse vertida numa de-

liberação da Assembleia Municipal, para que se pudesse conduzir esse processo.

Referiu que espera que esse processo tenha o desfecho que tem que ter, que é a tramitação das correcções à “CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal”, dando nota que no respectivo sítio de internet há um manual de como é que isso se faz.

Deu nota que sabe que este processo está a causar transtornos, também tem sido confrontado por pessoas que estão a sofrer esse transtorno na pele, e que independentemente da proposta do Vereador Vitor Quintas de eventualmente o Município vir a ressarcir os municíipes dos seus prejuízos, com a qual concorda, porque as pessoas não tem que ser penalizadas por uma coisa que não têm culpa, mas mais do que isso, há uma necessidade premente de se avançar com a correcção dos limites das freguesias de uma vez por todas, pelo que acha que é necessário que os executivos das Juntas e as Assembleias de Freguesia desencadeiem os procedimentos para que o executivo possa acompanhar o processo.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para informar que reuniu na passada Segunda-Feira com o Sr. Director Executivo do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa - Tâmega/Sul”, acompanhado da sua equipa. Disse que reuniram com os responsáveis clínicos das duas unidades de saúde do concelho de Castelo Paiva para aferir algumas questões em matéria de cuidados de saúde primários que possam não estar a correr tão bem, sendo que dessas reuniões surgiram algumas soluções que podem vir a ser implementadas com a cooperação das Juntas de Freguesia, das quais dará nota em devido tempo.

Informou que relativamente à “UCSP de Oliveira do Arda”, há um problema que ultrapassa a autarquia e o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa - Tâmega/Sul”, que tem a ver com a dificuldade na fixação dos médicos por longo tempo, ou seja, há médicos que estão naquele posto de saúde por dois meses e depois, por força da abertura de outros procedimentos, acabam por deixar de ali prestar serviço. Disse que estão a avaliar essas questões para que possam encontrar uma

solução que motive a fixação desses médicos por mais tempo, permitindo um acompanhamento mais digno aos nossos municípios da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso.

Informou também que o Sr. Director Executivo do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa - Tâmega/Sul” esteve hoje de manhã novamente em Castelo de Paiva, numa reunião que decorreu na “USF – Paiva Douro” para aferir as questões que estão pendentes para que a “Unidade de Cuidados à Comunidade” possa ser uma realidade. Disse que este processo será resolvido em breve, faltando apenas alojar um recurso operacional à equipa, pelo que deseja que esta unidade esteja ao dispor da população a curto prazo.

Deu nota que solicitou uma reunião com os responsáveis das farmácias do concelho para abordarem a questão dos horários que estão em vigor que, às vezes, não satisfazem todas as necessidades da população, dado que a autarquia tem de se pronunciar sobre o plano dos horários das farmácias até ao próximo mês de Outubro. Disse que convocou esta reunião também para abordar outros assuntos que permitam a melhoria dos serviços prestados à nossa população.

Informou que também na passada Segunda-Feira se realizou a primeira reunião de acompanhamento da descentralização na área da educação. Referiu que estiveram a analisar algumas matérias que são da competência da autarquia em matéria financeira, sendo que, para já, não há grandes alertas a deixar; que abordaram matérias relativas à componente salarial; que relativamente às verbas destinadas aos fornecimentos e serviços externos também ainda é cedo para fazer ponto de situação, porque o valor transferido para o Município é remetido por duodécimos e os consumos e as despesas mensais não são regulares, pelo que terão meses com menos consumo e outros com mais (em devido tempo informará das devidas contas).

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para se congratular com a aprovação da “ELI – Equipa Local de Intervenção”, tendo questionado se, conforme percebeu, o contrato de aprovação da candida-

tura será efectivado a 1 de julho (Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim) e quem é que são os intervenientes nesse contrato?

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para perguntar se há alguma novidade em relação ao município Paivense sem abrigo?

Relativamente à questão do lugar de Celeirós, disse que concordava com muitas das coisas que o Vereador José Manuel Carvalho referiu, nomeadamente, a questão do procedimento que terá que partir das Assembleias de Freguesia, mas que esclarecia que ficaram com a ideia que na definição de limites as freguesias houve um acordo entre as freguesias para definir essas fronteiras.

Informou que a “CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal” que lhes foi apresentada em reunião que foi promovida pela Câmara Municipal na qual estiveram os técnicos do Município, e nas reuniões seguintes, na parte respeitante à Freguesia de Real continha os limites disponíveis na altura, tendo percebido, porque conhece todos os limites das freguesias, que no caso concreto de Celeirós, este lugar não fazia parte da freguesia de Real, dado que a sua fronteira naquela freguesia não abarcava aquela parcela de terreno onde estão as casas. Disse que o que fizeram na altura foi dar nota ao técnico municipal que aquele lugar pertencia à freguesia de Real.

Deu nota que posteriormente, juntamente com os restantes Presidentes de Junta, fizeram uma definição daquelas questões de pormenor dos limites de freguesia, e que essa parcela de terreno ficou (o técnico disse que tomou conhecimento) como pertença da freguesia de Real.

Disse que não houve uma definição de fronteiras, mas sim uma redefinição de fronteiras de pormenor, tendo sido apontada aquela parcela, sendo que o Município deveria dar nota às freguesias, apresentar os mapas, para que depois as Assembleias de Freguesia fizessem a respectiva aprovação para depois levar à Assembleia Municipal, o que não foi feito.

Concluiu, referindo que não estaria a contar que essa situação não estivesse salvaguardada agora que as pessoas estão a levantar os números de polícia.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para, referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas acerca das marchas infantis, dizer que todos conhecem os constrangimentos que as condições climatéricas provocaram na realização do evento, tendo enaltecido a acção dos funcionários municipais, professores e auxiliares de acção educativa que acompanharam as crianças, porque rapidamente mudaram o local do evento para o Pavilhão Municipal de Sobrado (maior equipamento municipal coberto do concelho), com todos constrangimentos que isso causou também ao nível do trânsito naquele local.

Informou que em relação ao topo do Sul do pavilhão, não há nenhum relatório que indique que aquela passagem se encontra em risco, apesar de ali existir uma só rachadura em toda a passagem de cerca de um centímetro que não põe em causa a estabilidade da estrutura, sendo que tendo ele próprio o filho e o sobrinho naquele local, se suspeitasse que havia perigo para as crianças ao passar por baixo daquele ponto, era o primeiro a retirar as crianças do local.

Referiu que houve o cuidado de em conjunto com a “GNR – Guarda Nacional Republicana” alertar as pessoas de que não podiam estar ali, porque é uma zona de passagem, reiterando que a segurança das pessoas nunca esteve em risco.

Deu nota que o pavilhão terá de ser vistoriado porque necessita de obras e para a elaboração de um possível projecto para concorrer aos fundos comunitários, uma vez que se prevê que haja uma verba para a requalificação de equipamentos desportivos.

Relativamente à questão das barreiras arquitetónicas no acesso aos estabelecimentos comerciais, respondeu que os alvarás são antigos, e como tal, cumprem com o que à data era exigido. Disse que alguns donos de estabelecimentos têm tido alguma sensibilidade para a questão e têm colocado acessos para as pessoas com mobilidade reduzida, achando que

a Câmara Municipal pode fazer uma acção de sensibilização em conjunto, eventualmente, com a “ACI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, para que os comerciantes do concelho tenham essa sensibilidade.

Em relação à questão dos vendedores ambulantes na Feira do Vinho Verde, respondeu que esses comerciantes tiraram as respectivas licenças, nos termos do regulamento em vigor, pelo que desde que cumpram com os requisitos regulamentares não se pode recusar a emitir-las, sendo que a venda ambulante será circunscrita ao exterior do recinto da Feira.

Salientou que têm de preservar os expositores que participam na Feira, que há esse cuidado, e que a prova disso é que as forças de segurança privada e públicas que estarão presentes durante o evento foram alertadas para a questão da venda ambulante.

Sobre os rails colocados na estrada entre Fundões e Malhadoura, em Real, esclareceu que se trata de uma estrada nacional da responsabilidade da “Infraestruturas de Portugal”. Disse que a empresa foi alertada para a questão do afastamento, sendo que daquilo que sabe os rails foram colocados daquela forma por se tratar de zonas de desnível de cota, caso contrário não haveria a necessidade de os colocar.

Referiu que mesmo assim irão alertar a “Infraestruturas de Portugal” para essa situação e para a eventual possibilidade de um maior afastamento da via para possibilitar a passagem de peões.

Quanto ao abastecimento de água em Guirela, esclareceu que conforme foi dito pelo Vereador José Manuel Carvalho, há água de abastecimento público naquele lugar. Explicou que foi colocada uma conduta nova numa rua, estando-se a desenvolver os procedimentos para se poder fazer as ligações a essa nova conduta, sendo que, de momento, as habitações estão a ser abastecidas pela conduta antiga que vai ser desactivada.

Em relação aos limites das freguesias, referiu que sabem que os limites que se encontram actualmente na “CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal” estão errados, tendo de haver essa alteração a ser despoletada por parte das Juntas e Assembleias de Freguesia.

Salientou que de momento o executivo está atento à questão da toponímia para evitar que qualquer Realense, ou munícipes de outras freguesias em que se venha a verificar a mesma situação, tenham quaisquer custos. Deu nota que a informação que recebeu da parte do serviço de finanças relativamente ao “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis” foi a de que o imóvel é o mesmo e, tendo uma isenção, embora possa ter de passar temporariamente de uma freguesia para outra, a isenção continuará a vigorar. Disse que se não continuar a vigorar, quando houver a discussão do Orçamento de 2023 com o “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis” para 2022, terá que ser acautelada essa situação, sendo óbvio que nenhum munícipe poderá pagar um imposto que não é devido.

Realçou que o importante é que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia procedam às alterações, porque houve um acto eleitoral que originou mudanças nos executivos das Juntas de Freguesia, e alguns acordos verbais ou princípios de entendimento que poderiam existir entre as diversas Juntas podem ter-se alterado e haver outros entendimentos. Referiu que, além disso, está a decorrer o processo relativo à desagregação das freguesias, esperando-se que se consiga voltar a ter as nove freguesias, pelo que a fazer a limitação das freguesias e até mesmo do próprio concelho, processo no qual poderá haverá um ou outro local que suscite alguma dúvida com os concelhos vizinhos, terá sentido fazer tudo na mesma altura para não andarem sempre a criar constrangimentos à população.

Deu nota que irão acompanhar o processo e, dentro das possibilidades do Município, tentar minimizar os constrangimentos que estejam a ser causados por esta situação, sabendo que o que está na “CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal” não corresponde à realidade, às tradições, aos lugares, às pessoas que sempre pertenceram àquela freguesia, que têm ali as suas raízes, e que isso também tem que ser respeitado. Em relação à intervenção do Vereador Ricardo Jorge na parte relativa à saída da estrada da Raiva/Serradêlo para a Variante à EN 222, informou

que já terá sido feita uma comunicação à “Infraestruturas de Portugal”, sendo que vai insistir para que haja um reforço da sinalização.

Relativamente à saída de Oliveira do Arda, deu nota que também se apercebeu que voltaram a colocar aqueles painéis de plástico que afetam muito a visibilidade de quem ali circula, pelo que vai solicitar aos serviços que notifiquem a “Infraestruturas de Portugal” para que reforcem a sinalização.

Sobre a questão colocada relativa ao edifício “Marmoiral”, respondeu que não sabe qual é o número exacto de fogos, pelo que solicitou ao secretário da reunião que obtivesse a resposta junto dos serviços municipais para até ao final da semana, início da próxima, a possa enviar por e-mail a todos os Senhores Vereadores.

Quanto à questão da “ELI – Equipa Local de Intervenção”, explicou que estava em falta a assinatura do protocolo com a Segurança Social, sendo que o protocolo estará pronto, tendo data de início a 1 de julho. Disse que ainda não se encontra assinado, porque foram pedidos os contratos dos técnicos da “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadãos Portadores de Deficiência Mental” para se poder encerrar o processo.

Em relação ao munícipe que se encontra numa situação de sem abrigo, esclareceu que os serviços de acção social da Câmara Municipal tem acompanhado de perto a situação (tem sido dado apoio através da Loja Social).

Disse que para haver um alojamento terá que ser sempre por vontade do munícipe, o que se verificou, o munícipe chegou a ser realojado, mas passado dois dias voltou a Castelo de Paiva e voltou para a rua.

Explicou que de acordo com a lei, sendo uma pessoa que não cria desordem pública, que não é violenta, não pode haver internamento compulsivamente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 28 de Junho de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 3.190.831,90€.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 13 E 26 DE MAIO - APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las pelos membros presentes nas ditas reuniões.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROC. 05/2021/DOMA – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO CHOUPAL – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DOMA: “Face ao teor da proposta da fiscalização da empreitada, com a concordância do empreiteiro – Dizconstrução, Lda, resultou quantidades a menos em espécie de trabalho constante dos seguintes capítulos:

2 – Plantação e sementeiras – artigos 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3, 2.6.5;

3.1 – Abastecimento de água – artigo 3.1.7;

3.3 – Águas residuais – artigos 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6.

Resulta desta alteração um valor a menos de €13.386,68 (treze mil, trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito céntimos).

Assim, deverá ser aprovada esta alteração, bem como a aprovação da minuta da adenda ao contrato, que agora se junta.”

O Sr. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em causa, em consonância com o conteúdo da informação dos serviços.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar se houve alguma intervenção relativamente aos pontos em causa ou se é mesmo pela sua dimensão?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a maior parte do montante de 13.386,00€ refere-se à plantação e à sementeira. Disse que a empresa a

quem foi adjudicada a empreitada ficou de colocar um determinado número de plantas e de vasos dentro de determinadas características, tendo os serviços de fiscalização verificado que muitas dessas plantas e sementeiras que estavam programadas no caderno de encargos não foram concretizadas, e assim sendo, fez-se a dedução desses trabalhos.

Explicou que em relação ao abastecimento de águas e às águas residuais se trata de valores muito inferiores.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, bem como, aprovar a minuta de contrato e conferir poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para a outorga do contrato.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – 7. – ONE HUNDRED DOURO PAIVA ULTRA TRAIL – PARCERIA PARA UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação do Gabinete de Cultura e Desporto: “Sobre o pedido efetuado pela One Hundred Group Ltd., com sede em Londres, e na sequencia do pedido de licenciamento da Câmara Municipal de Cinfães cumpre-nos informar o seguinte:

O presente evento desportivo, realiza-se entre os dias 30 de Junho a 3 de Julho de 2022, com início na Serra do Pilar – Vila Nova de Gaia, terminado no Concelho de Cinfães.

A 1^a. Distância de 100 milhas (com aproximadamente 40 a 50 atletas) realiza-se no dia 1 de Julho, iniciando-se na Serra do Pilar - Gaia, passando pelo Concelho de Castelo de Paiva, durante a madrugada, percorrendo um pequeno percurso de estradas sob jurisdição municipal e caminhos florestais – entre as União de Freguesias da Raiva Paraíso e Pe-

dorado, (lugares da Póvoa, Oliveira do Arda, São Domingos, Serradelo), freguesia de Santa Maria de Sardoura (lugar de Sá, Vale de Sá Monte de São Gens), freguesia de S.Martinho (Vila Verde) e freguesia de Sobrado / Bairros (lugar de Gração, São Lourenço, Ladroeira, Vilar de Eirigo), dirigindo-se para o lugar de Espiunca Arouca, terminando no Concelho de Cinfaes.

No dia 2 de Julho, a 2^a distância com 100kms (aproximadamente 50 a 60 atletas) com início no Largo do Conde – Sobrado pelas 7 horas, percorrendo estradas municipais sob jurisdição municipal e caminhos florestais, passando pelos lugares de São Lourenço, Ladroeira, Vilar de Eirigo, indo ao encontro do lugar de Espiunca, do Concelho de Arouca.

Esta prova, a organização solicitou parecer á GNR e ICNF, aguardando nesta data, a emissão desses mesmos pareceres.

Face ao exposto, não se vê inconveniente, ao abrigo do disposto do artigo 8º. do decreto – regulamentar nº.2/A/2005 de 23/03, na emissão de parecer favorável á utilização das vias municipais, alertando-se a organização para a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 10º. do citado decreto – regulamentar.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização de vias municipais, alertando-se a organização para a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 10º., do decreto – regulamentar nº. 2-A/2005 de 23/03.

8. – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS NOS TERMOS DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONHECIMENTO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DGFPD: “Com a publicação da Lei nº73/2013, de 3 de setembro que estabeleceu o regime financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, tornou-se obrigatório submeter à apreciação do respetivo órgão deliberativo dos documentos da prestação de contas juntamente com a certificação legal de contas e com parecer sobre as mesmas, apresentado

pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado (nos termos do nº1, do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro) por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

O elenco de competências conferidas ao auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, implica que lhe seja exigido um acompanhamento e avaliação permanente da atividade a auditar ao longo de todo o ano económico, constituindo a sua análise requisito formal de apreciação pelo órgão deliberativo (relatórios semestrais).

Uma vez que o contrato anterior terminou com a prestação de contas do ano 2021 (relatório concluído a 30 de abril), torna-se necessário despolellar com a maior brevidade os procedimentos contratuais adequados a garantir a contratação de auditor externo, em cumprimento com o disposto no Código dos Contratos Públicos, as regras constantes da LCPA e Lei do OE 2021 vigentes nesta matéria, destinados à materialização da referida contratação.

Face ao exposto, urge propor a (s) sociedade(s) de revisores de contas a convidar, definir a duração do contrato, o seu preço base, assim como procedimento a adotar.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PESADO PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ADJUDICAÇÃO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DOMA: “Concluída a audiência prévia, envio Relatório Final com os demais documentos que compõem o processo de concurso de título, para ser submetido ao órgão competente – Câmara Municipal - para a decisão de contratar, com vista a decidir a aprovação de todas as propostas e respetiva ordenação, bem

como para efeitos de adjudicação, a fim de ser dado cumprimento ao número 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

Junto minuta de contrato para aprovação, de acordo com o n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

Previamente à adjudicação deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para obtenção do respetivo compromisso, que mereceu o cabimento n.º 582/2022 em 20/04/2022.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar todas as propostas e respectiva ordenação.

Mais deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar o procedimento à empresa “Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda.” pelo valor da sua proposta.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despacho n.º 29/GAP/2022;
- Despacho n.º 30/GAP/2022;
- 11.^a e 12.^a Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 9.^a Alteração ao PAM.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe José Rocha, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para se congratular com a forma como decorreram as marchas infantis de S. João.

Referindo-se ao edifício “Marmoiral”, disse que a forma equilibrada para dar seguimento a este tipo de obra, com muitas habitações, é existir um livro da obra, caso exista, ou actas de reuniões, sendo acompanhadas pelo dono de obra e pelo Município, que tem a obrigação de fazer a fiscalização, algo que crê que não tem acontecido.

Disse que o preocupa saber se as infraestruturas estão preparadas para aquele caudal que existirá depois das casas estarem habitadas, sendo algo que é necessário pôr em linha de conta.

Salientou que as actas das reuniões, ou o livro da obra, são fundamentais para no futuro salvaguardar as garantias que possam dizer respeito ao próprio Município.

Referindo-se à obra em curso em frente à Adega Cooperativa, questionou se já foram feitos contactos para as pessoas responsáveis construírem um passeio para as pessoas circularem.

Deu nota que a obra de Curvite está num impasse para o qual não há explicação. Disse que para fazer uma abertura para a colocação de um tubo de água bastam duas pessoas, o manobrador e a máquina, e não meia dúzia de pessoas.

Deu nota que no seguimento de uma intervenção que já fez sobre o assunto, que o terreno ao fundo do Parque da Feira continua na mesma.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que em relação à requalificação do arruamento de Curvite, a pavimentação e os passeios estão a ser executados por administração directa. Disse que com os festejos do S. João e a montagem da Feira do Vinho Verde foi necessário parar aquela obra, sendo que, em princípio, no prazo de quinze dias terão a empreitada concluída.

Sobre o edifício “Marmoiral”, esclareceu que tudo está a ser feito em conjunto com os técnicos municipais. Disse que todas as obras e todos os alvarás emitidos obrigam a ter um livro de obra, pelo que aquela obra não é uma excepção.

Foi deliberado por unanimidade reagendar a reunião de Câmara de 8 de Julho para as 10:00 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vanlo André Machado*, a redigi e subscrevi.

RO. 29 Junho 2022

O Presidente,

Presidente de Ses - Roc

Os Vereadores,
